

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES
DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS**

EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Sentença)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5014246-28.2023.8.09.0051, em trâmite perante a 5ª Vara de Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, GO, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito o edital de cumprimento de decisão judicial (liminar), publicado em 19.04.2023, que retificou as notas da prova escrita e prática do candidato **ALISSON MARCOS DO NASCIMENTO FONSECA**, inscrição n. 0520809-2, e o convocou ao prosseguimento no certame, **anulando-se**, conseqüentemente, todas as convocações, atos praticados e resultados eventualmente apurados e publicados relativos a esse candidato.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2024.